



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Despacho Nº 1042-SALC/EM

Porto Velho, RO, 31 de julho de 2026.

Assunto: Aprovação - Dispensa de Licitação

1. Concordo com o presente termo de dispensa. O referido Serviço necessita ser adquirido
2. Determino que a SALC adote as providências necessárias para a abertura e condução do processo de aquisição.
3. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

FELIPE LIMA FERREIRA - TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Felipe Lima Ferreira**, em 31/07/2026, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WuQl-awxb-40UM-gzCt